

# INDÚSTRIA DA MODA 2025

Regulamento





O Sebrae é especialista em pequenos negócios.

Uma entidade privada que promove a competitividade e o desenvolvimento do empreendedorismo de micro e pequenas empresas.

O Sebrae está em todo território nacional.

Onde tem Brasil, tem Sebrae.

## Como o projeto poderá me ajudar?

Nosso objetivo é desenvolver os pequenos negócios do segmento da indústria da moda no Estado do Rio de Janeiro, com foco no aumento do faturamento e da competitividade.

Aumento de  
faturamento

NPS



# Como vai acontecer?

35  
vagas

## Período

As atividades estão previstas para o período de maio a outubro de 2025, em formato híbrido.

## Aulas Coletivas

Oficinas coletivas serão PRESENCIAIS, na sede do Sebrae Rio, sempre na parte da TARDE. A carga horária mínima por encontro será de 3h, e a máxima, de 4h. Datas a partir de abril de 2025, a combinar.

## Consultorias Individuais

Consultorias individuais REMOTAS com especialistas do Sebrae para orientar seu negócio, mediante agendamento.

Você vai precisar ter disponibilidade e dedicação para realizar as atividades propostas!



# Temáticas



Propósito e Atitude  
Empreendedora

- 55h de capacitação;
- Até 2 participantes por empresa, por atividade.



Marketing Digital e  
Redes Sociais para  
empresas de Moda



Finanças



Pesquisa de  
Mercado e Vendas



Desenvolvimento  
de Coleção

+ Ações de Mercado



## Quem poderá participar?

- Microempreendedores individuais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte com **CNAE aderente ao setor da indústria da Moda (grupo 14.1 e 14.2)**;
- Possuir faturamento anual máximo de R\$ 4.800.000,00;
- Estar legalmente constituída com sede ou filial nos municípios do Rio de Janeiro, Niterói ou São Gonçalo, e em toda a Baixada Fluminense.



# Datas e fases do processo seletivo

## Inscrições

18/02 a 30/04

Neste período, basta preencher o formulário de inscrição no link, ao final deste regulamento. Após análise, entraremos em contato com você.

## Confirmação e prazo de pagamento

18/02 a 30/04

Os selecionados deverão confirmar por e-mail ou whatsapp a participação no projeto, realizando o pagamento. A vaga só será preenchida mediante confirmação do pagamento.

## Previsão de início das atividades em grupo

13/05

Data a combinar e com aviso prévio aos participantes.

\*Cronograma sujeito à alterações

\*\* Caso as vagas sejam preenchidas antes da data final de 30/04, as inscrições serão encerradas.

# Como vai funcionar a seleção?

## 1 - CNPJ

Iremos analisar se o seu CNAE está aderente ao setor da indústria da Moda, conforme a seguir: Seção C (Indústrias de Transformação), Divisão 14 (Confecção e Artigos do Vestuário e Acessórios) e Grupos 14.1 e 14.2 (Confecção e Artigos do Vestuário e Acessórios)

## 2 - EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Após análise de aderência do CNAE, a empresa estará apta a efetivar o pagamento da contrapartida, confirmando assim sua participação. Estão previstas 35 vagas para o projeto. Após a efetivação das 35 inscrições, encerraremos o período de adesão.



# Observações importantes

## 1 - PRIMEIRA CHAMADA

As empresas aprovadas serão contatadas pela Equipe Sebrae, para anúncio da aprovação, solução de dúvidas sobre o projeto e efetivação da inscrição, através do pagamento da contrapartida. Esse contato será realizado por ordem de entrada das inscrições (data e hora). Não haverá reserva de vaga sem a efetivação da inscrição. Após o alcance das 35 adesões, a etapa será encerrada.

## 2 - SEGUNDA CHAMADA

Caso não seja atingido o número de 35 efetivações de inscrições até o dia 30/04, dentro dos critérios já pontuados, o Sebrae poderá entrar em contato com outras empresas inscritas e aprovadas, para verificar interesse. Esse contato obedecerá a ordem de inscrições por data e hora.

## Quanto irei investir para participar?

O Sebrae oferece a você, empresário (a), um subsídio de mais de 90% no valor integral do projeto.

A equipe Sebrae fará contato com as empresas selecionadas para explicar tudo sobre o pagamento!

# R\$ 850,00

Valor final com subsídio

Formas de Pagamento: PIX à vista ou em até 12x sem juros no cartão de crédito.



# Perguntas e Respostas

## MEUS DADOS ESTARÃO PROTEGIDOS?

As empresas selecionadas autorizam a divulgação e utilização das informações enviadas, para elaboração de relatórios, releases para a assessoria de imprensa do Sebrae/RJ, além da divulgação de fotografias, vídeos e imagem das pessoas físicas indicadas, bem como de sua marca e de seus produtos, no site, nas redes sociais e mídias digitais do Sebrae/RJ.

## TRABALHO NO SEBRAE. POSSO PARTICIPAR DO PROGRAMA?

Não. É vedada a participação de empresas que possuam algum dirigente ou sócio que seja conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ e, ainda, que tenham relação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até terceiro grau com conselheiro, diretor ou empregado do SEBRAE/RJ.

## POSSO REMARCAR UMA CONSULTORIA?

Caso haja a necessidade de remarcação de consultorias, a empresa participante deverá informar ao Sebrae/RJ com, **no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência**. Se o prazo não for cumprido, a **consultoria não será prestada e não haverá reposição**. Cada participante poderá remarcar, dentro do prazo pré-estabelecido, até **2 encontros** durante todo o projeto.

# Perguntas e Respostas

## NÃO VOU PARTICIPAR DO PROGRAMA. POSSO PASSAR MINHA VAGA PARA ALGUÉM?

Não. A participação no programa será exclusiva as empresas selecionadas.

## PODERÃO OCORRER MUDANÇAS NO CRONOGRAMA?

O Sebrae/RJ poderá alterar a carga horária definida nesse Edital, interromper ou suspender a execução do Projeto, com prévia comunicação às empresas participantes.

## E SE EU NÃO CONCORDAR COM A LISTA FINAL DE INSCRIÇÕES EFETIVADAS?

Caso as empresas não concordem com a lista final, poderão enviar e-mail para [industria@rj.sebrae.com.br](mailto:industria@rj.sebrae.com.br), com o título no assunto "Contestação Projeto Indústria da Moda 2024" solicitando esclarecimentos, até o dia **05/05/2025**. A resposta será enviada, também por e-mail, até o dia **06/05/2025**.

## INSERI UMA INFORMAÇÃO INCORRETA NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, O QUE DEVO FAZER?

Você deve refazer a inscrição. Todas as empresas participantes se responsabilizam integralmente pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição. O Sebrae poderá, a qualquer momento, solicitar documentos e evidências que comprovem as informações apresentadas no momento da inscrição, sob pena de desclassificação do programa.

# PRAZO PARA INSCRIÇÕES:

30/04

\*Caso as vagas sejam preenchidas antes da data final de 30/04, as inscrições serão encerradas.

